

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – SEMED / SLQ

ERRATA – RETIFICAÇÃO

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Em publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em edição de nº 1995, nas páginas 60 à 62 de 28 de Fevereiro do corrente ano, bem como no Diário Oficial do Município de São Luís do Quitunde, em 27 de Fevereiro do ano em curso, na edição de nº 292 – ANO I na pagina de nº 13, em ambos diários, respeitando o princípio da publicidade esse Presidente tornou público a ATA de SESSÃO ocorrida em TREZE dias do mês de FEVEREIRO do ano de **2023**, às **NOVE** horas, em audiência pública na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação, deste Município. Pois bem após constatar um **EQUIVOCO** na divulgação em ATA da Sessão no resultado de Classificação das Propostas / Projeto de Venda (ENVELOPE de nº 02) com os Itens 21 à 25 conforme edital, critério de habilitação e MAPA de preços apresentada pela empresa **COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO** de CNPJ de nº 05.954.790/0001-68. Tomando como base a publicação nos diários supracitados é possível destacar que os itens mencionados acima não haviam sido contemplados por outra cooperativa por deixar de atender ao item 5.3 do instrumento convocatório. Destaco também que a referida **COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO**, em fase anterior a abertura de proposta / projeto de venda, estava apta na fase de habilitação documental.

Ainda destacando a publicação acima mencionada em seu Aviso de Classificação dos Documentos de Habilitação e Projeto de Venda, é possível vislumbrar que os itens 21 à 25, foram de fato contemplados pela **COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO**.

Diante dos fatos expostos Leia-se, na publicação outrora já mencionada, que os itens 21 à 25, foram contemplado pela empresa **COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO**.

Respeitando o princípio da autotutela dos fatos administrativo e do equívoco contido na publicação já mencionada essa comissão torna público a **ERRATA**.

Encaminha-se a **ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – SEMED / SLQ** para Publicação no Diário dos Municípios Alagoano - AMA/AL, concomitantemente ao Diário Oficial do Município de São Luís do Quitunde e para o Site e páginas oficiais da Prefeitura, afim do cumprimento do princípio da transparência dos fatos.

São Luís do Quitunde, 07 de Março de 2023.

Alex Lins Fernandes
Presidente da CPL